

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Projeto de Lei nº 005/2025

Autora: Vereadora Professora Elenjusse Martins

Dispõe sobre o Topônimo do Aeroporto Municipal, e dá outras providências.

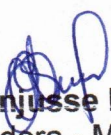
Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Aeroporto Municipal localizado na VE-3, Fazenda das Antas – Gleba Buriti II, passa a ter a seguinte denominação: Aeroporto Municipal Divina Barros Moreira da Silva.

Parágrafo único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de Identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de fevereiro de 2025.


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 10:37hs
DATA 05/02/2025

ASSINATURA



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

Justificativa

Divina Barros Moreira da Silva, nascida em 07 de abril de 1966, no município de Mozarlândia – GO, mas criou-se em Buritis – TO, filha de Dona Adélia e Senhor José Moreira.

Em 1985 se mudou para Canaã dos Carajás, juntamente com seus pais e irmãos. Neste mesmo ano, conheceu seu futuro marido Sr. Antônio Maia da Silva, mas somente no ano de 1987 oficializaram o matrimônio. Dessa relação tiveram três filhos David, Danilo e Júnior, sendo que através destes Divina teve três netos, Luiz Antônio, José e Bernardo.

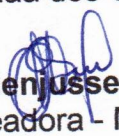
Divina juntamente com seu marido Antônio Maia começaram suas vidas juntos como empresários, montando um comércio que logo veio a se tornar um Supermercado, no qual trabalharam por mais de 30 anos.

Concomitante aos serviços prestados no empreendimento da família, Divina começou a trabalhar na Igreja Católica deste município, prestando serviços comunitários, na tesouraria e nos festejos da Igreja. Com tudo isso acabou montando uma loja de artigos religiosos, Guadalupe Presentes, a qual está em funcionamento até a presente data.

Divina faleceu no dia 24 de outubro de 2024, com apenas 58 anos de idade, deixando um legado de boa esposa, mãe, amiga e uma excelente sogra.

Por todo esse conjunto e pela trajetória de vida, através deste Projeto de Lei, presto minha singela homenagem a essa grande e honrada cidadã do nosso município.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de fevereiro de 2025.


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora – MDB
Mandato 2025/2028